



PROCESSO : 2020 09010 000005
UNIDADE GESTORA : 090100 – Secretaria Executiva da Governadoria
EXERCÍCIO FINANCEIRO : 2019
ASSUNTO : Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA : Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 029/2020/PCA/CGE
SGD Nº 2020 09049 001225

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria Executiva da Governadoria – SEG**, nos termos do inciso XII do artigo 3º da Lei Estadual nº 2.735/2013 e do Decreto Estadual nº 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019 da Secretaria Executiva da Governadoria, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE nº 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, estando dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual nº 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do servidor **Wilson Pereira Barbosa** – Contador.

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO nº 003064/0-3, conforme certidão, às fls. 22.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de natureza orçamentária, financeira e patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 46 a 117, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019 determinou como crédito inicial o valor de R\$ 37.912.652,00 (trinta e sete milhões, novecentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais), sendo o valor autorizado de R\$ 47.549.503,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e três reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11 Por Fonte, às fls. 50 a 52.

2.2.1.1 Receita Realizada

Houve no exercício de 2019, receita arrecadada no valor de R\$ 913,43 (novecentos e treze reais e quarenta e três centavos), referente remuneração de depósitos bancários, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 48, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas correntes	0,00	913,43	0,00
TOTAL	0,00	913,43	0,00

FONTE: Siafe-TO anexo 10 sem Fonte por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos Ordinários	0,00	913,43	0,00
TOTAL	0,00	913,43	0,00

FONTE: SiafeTO - Anexo 10 por UG (fonte)

2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 99,99%, conforme quadros a seguir:



CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	47.532.367,00	47.532.351,92	99,99
Despesas de capital	17.136,00	17.136,00	100,00
TOTAL	47.549.503,00	47.549.487,92	99,99

FONTE: Siafe-TO - anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos Ordinários	47.549.503,00	47.549.487,92	99,99
TOTAL	47.549.503,00	47.549.487,92	99,99

FONTE: Siafe-TO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de exercícios anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no Comparativo da Despesa, Orçada, Autorizada e Realizada - Anexo 2, às fls. 46 e 47, o montante das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2019, foi de R\$ 18.039.426,90 (dezoito milhões, trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e noventa centavos), que equivale aproximadamente 37,94% do total das despesas realizadas no período R\$ 47.549.487,92 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos).

O que pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotada no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e em alguns casos, prejudicando o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.

2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Secretaria Executiva da Governadoria foi de R\$ 37.912.652,00, sendo suplementado o valor de R\$ 27.090.134,00, e reduzido o valor de R\$ 17.453.283,00 (dezessete milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais), perfazendo um montante autorizado de R\$ 47.549.503,00 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quinhentos e três reais), conforme Balancete, às fls. 83 a 101.

O limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares da Secretaria executiva da Governadoria, excluindo as exceções do Parágrafo Único da lei

Orçamentária Anual de 2019 – LOA (pessoal e seus encargos) estão dentro dos limites autorizados na LOA que é de 30% (trinta por cento) em cada esfera fixada.

2.2.1.5 Do Déficit/Superávit Orçamentário

O Balanço Orçamentário, às fls. 56 e 57, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 47.548.574,49 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para execução orçamentária (Cotas) e Transferências Financeiras Concedidas para a execução orçamentária o resultado gerou um déficit efetivo de R\$ 734.321,87 (setecentos e trinta e quatro mil, trezentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), representando 1,54% da execução da despesa total, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizada	913,43
Despesas Executadas	47.549.487,92
Déficit	-47.548.574,49
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	46.814.252,92
Transferências Financeiras Concedidas para Execução Orçamentária	0,00
Saldo das Transferências	46.814.252,92
Déficit	-47.548.574,49
Déficit Efetivo	-734.321,57

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 913,43 (novecentos e treze reais e quarenta e três centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 46.846.239,16 (quarenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, duzentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 8.163.085,06 (oito milhões, cento e sessenta e três mil, oitenta e cinco reais e seis centavos) e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 101.878,56 (cento e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), foram suficientes para cobrir as despesas



orçamentárias, no valor de R\$ 47.549.487,92 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 678,75 (seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 7.377.008,29 (sete milhões, trezentos e setenta e sete mil e oito reais e vinte e nove centavos), restando saldo de R\$ 184.941,28 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 61 a 64.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 66 e 67, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante no montante R\$ 2.948.166,99 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo;

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 4.033.571,00 (quatro milhões, trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais), composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante;

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial, demonstra um déficit financeiro de R\$ 2.948.166,99 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e seis reais e noventa e nove centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 184.941,28 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 3.133.108,27 (três milhões, cento e trinta e três mil, cento e oito reais e vinte e sete centavos), conforme fl. 68, não constando justificativa em nota explicativa;

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 66, no valor total de R\$ 4.033.571,00 (quatro milhões, trinta e três mil, quinhentos e setenta e um reais), já deduzida a depreciação, não havendo divergências com o SISPAT, demonstrado às fls. 159 a 163.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 66, apresenta saldo no valor de R\$ 191.100,32 (cento e noventa e um mil e cem reais e trinta e dois centavos), que confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 183.



VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 66, registra saldo no valor total de R\$ 184.941,28 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), que confere com o balanço Financeiro.

VII) O montante de “Caixa e Equivalentes de Caixa” é composto pelo Limite de Saque com Vinculação de Pagamento e Limite de Saque Bloqueado, disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, que confere com o Balancete às fls. 83.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 67, totalizam um saldo de R\$ 24.136.606,60 (vinte e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, seiscentos e seis reais e sessenta centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no quadro dos ativos e passivos financeiros e permanente, às fls. 68 um saldo no exercício atual de R\$ 21.019.274,33 (vinte e um milhões, dezenove mil, duzentos e setenta e quatro reais e trinta e três centavos) no Passivo Permanente, sendo apresentada nota explicativa às fls. 173.

No entanto, verifica-se ainda um valor que compõe o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa (para fins de Resultado Primário) de R\$ 20.997.349,49 (vinte milhões, novecentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), às fls. 74, referente a passivos reconhecidos com atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 47.549.487,92 (quarenta e sete milhões, quinhentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos) para R\$ 68.546.837,41 (sessenta e oito milhões, quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e um centavos), incluindo esses passivos no exercício.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 19.384.132,35 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos), e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve um aumento desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 47.664.900,85 (quarenta e sete milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, novecentos reais e oitenta e cinco centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 57.958.084,29 (cinquenta e sete milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, oitenta e quatro mil e vinte e nove centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 10.293.183,44 (dez milhões, duzentos e noventa e três mil, cento e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos), conforme demonstrado às fls. 73.



2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 184.941,28 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e oito centavos), às fls. 77.

A Demonstração do Fluxo de Caixa apresentou Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ 83.062,72 (oitenta e três mil, sessenta e dois reais e setenta e dois centavos) proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 84.422,72 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e dois centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 1.360,00 (um mil, trezentos e sessenta reais) que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 101.878,56 (cento e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 184.941,28 (cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 1.209.256,97 (um milhão, duzentos e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa e sete centavos), deste montante, R\$ 1.193.480,97 (um milhão, cento e noventa e três mil, quatrocentos e oitenta reais e noventa e sete centavos), refere-se a restos a pagar processados e R\$ 15.776,00 (quinze mil, setecentos e setenta e seis reais), restos a pagar não processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls. 61, não havendo saldo suficiente em caixa para atendê-las.

b) Não há registro de valores em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 58 e 63.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado, às fls. 61, foi pago R\$ 423.180,20 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e oitenta reais e vinte centavos), cancelado R\$ 9.855,22 (nove mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos) e restando um saldo de R\$ 1.923.851,30 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, oitocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos), tendo sido justificado em Nota Explicativa às fls. 60, 108, 109 e 127.

3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 23 a 40, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria Executiva da Governadoria, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance das ações do Programa 1100 – Manutenção e Gestão do Poder Executivo, estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019 e na Lei Estadual nº 3.434/2019.



Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das ações orçamentárias prevista na Lei Orçamentária Anual, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Ações de Gestão

A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, envolvendo um total de 12 (doze) ações orçamentárias, sendo 04 (quatro) de Gestão Financeira e 08 (oito) de Gestão Física, representaram um orçamento autorizado de R\$ 47.549.503,00 (quarenta e sete milhões e quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos e três reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,99% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 27 a 38.

Ações de Gestão Física por Programa

Meta Financeira								Meta Física			
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A	L/A	Descrição da Meta	Prevista	Realizada	Execução
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo											
2165	358.783,00	-57.347,00	301.436,00	301.435,68	301.435,68	99,99	99,99	Palácio Araguaia administrado e mantido	1	1	100
2170	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Servidor Capacitado	10	0	0,00
2218	223.000,00	49.754,00	272.754,00	272.752,74	272.752,74	99,99	99,99	Praça dos Girassóis mantida	1	1	100
2219	198.000,00	-139.280,00	58.720,00	58.719,44	58.719,44	99,99	99,99	Residência Oficial Do Governador Mantida	1	1	100
2220	184.920,00	16.494,00	201.414,00	201.411,44	201.411,44	99,99	99,99	Unidade mantida	1	1	100
2298	222.604,00	60.205,00	282.809,00	282.808,43	282.808,43	99,99	99,99	Hangar mantido	1	1	100
2299	100.000,00	-100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Serviço de Ajudância de Ordem Mantido	1	0	0
2317	180.000,00	-152.921,00	27.079,00	27.078,25	27.078,25	99,99	99,99	Autoridade e/ou Investidor Atendido	1	1	100
2165	358.783,00	-57.347,00	301.436,00	301.435,68	301.435,68	99,99	99,99	Palácio Araguaia administrado e mantido	1	1	100
2170	30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Servidor Capacitado	10	0	0,00
2218	223.000,00	49.754,00	272.754,00	272.752,74	272.752,74	99,99	99,99	Praça dos Girassóis mantida	1	1	100
2219	198.000,00	-139.280,00	58.720,00	58.719,44	58.719,44	99,99	99,99	Residência Oficial Do Governador Mantida	1	1	100
Total	1.497.307,00	-353.095,00	1.144.212,00	1.144.205,98	1.144.205,98	99,99	99,99				

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) As ações 2170 e 2299, tiveram todo o seu orçamento inicial remanejado, tendo sido apresentado esclarecimentos pelos responsáveis das ações nos demonstrativos às fls. 28 e 33.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa - 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2269	Manutenção de Serviços de Transporte	3.220.000,00	16.592.010,00	19.812.010,00	19.812.007,95	19.812.007,95	99,99	99,99
2189	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	2.636.698,00	4.786.867,00	7.423.565,00	7.423.563,34	7.423.563,34	99,99	99,99
2246	Manutenção de Serviços de Informática	201.155,00	1.415.076,00	1.616.231,00	1.616.229,06	1.600.453,06	99,99	99,02
2230	Manutenção de Recursos Humanos	30.357.492,00	-12.804.007,00	17.553.485,00	17.553.481,59	17.553.481,59	99,99	99,99
Total Geral		36.415.345,00	9.989.946,00	46.405.291,00	46.405.281,94	46.389.505,94	99,99	99,96

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIO, ACORDO, AJUSTE, TERMO DE PARCERIA OU OUTRO INSTRUMENTO CONGÊNERES.

No que concerne a Secretaria Executiva da Governadoria não houve recebimento de recursos de convênios da União, conforme demonstrado no anexo 10, fls. 48, assim como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, fls. 46 e 47.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS A DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS.

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria Executiva da Governadoria, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados da Secretaria Executiva da Governadoria, 06 (seis) processos, sendo concernentes à adesão em ata de registro de preços, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas, também, existe dentro da Controladoria Geral do Estado um setor dedicado exclusivamente a prestar orientações aos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, realizando atendimentos presenciais e telefônicos para esclarecimento de dúvidas quanto à instrução processual, execução e fiscalização de contratos, licitações, dentre outras.



6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria e inspeção na Secretaria Executiva da Governadoria, ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor - Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Polícia Militar do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no DOE nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (DOE nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como seus Fundos Vinculados	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (DOE nº 5.340, de 16 de abril de 2019).
Auditoria de Regularidade	Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação	Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.	Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (DOE nº 5.394, de 09 de julho de 2019).



Fiscalização	Secretaria de Estado da Saúde	Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo MPE/TO (DOE nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).
Fiscalização	Agência Tocantinense de Saneamento - ATS	Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (DOE nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).

7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA.

Ressalte-se, por oportuno, que o Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria Executiva da Governadoria, no exercício em análise, conforme informado à fl. 204.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pela Entidade, como demonstrado, às fls. 193 a 196, um quantitativo de 241 (duzentos e quarenta e um) servidores, sendo 31 servidores efetivos, 113 (cento e treze) comissionados, 08 (oito) efetivos comissionados, 21 (vinte e um) efetivos com função comissionada, 63 (sessenta e três) contratos temporários, 01 (um) requisitado com função comissionada e 04 (quatro) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019 às fls. 197 a 200, foi informado que houve admissão de 86 (oitenta e seis), sendo todos por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Divino Allan Siqueira, Juliana Passarin, Carlos Eduardo Torres Gomes e outros** relacionados neste



processo, às fls. 04, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” I e III, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “a” e “c” e 3.1 alínea “b”** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Regiane Sousa Chaves
Gerente/PPA

Assinado eletronicamente

Anne Carlos da Silva
Analista/Contador

Assinado eletronicamente

José Roberto Almeida Guimarães
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Wellington Júnior Silveira
Gerente de Auditoria em Governança e
Gestão Administrativa

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de análise e emissão do competente parecer de auditoria.

Em 26/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente